

2. Formação

A formação abrange todos os domínios que visem o desenvolvimento de competências e a qualificação do trabalhador, favorecendo a sua empregabilidade e a competitividade da empresa. Deve ser ministrada em função da concreta atividade desempenhada e das tarefas e exigências profissionais. Podem identificar-se, entre outros, os seguintes domínios:

- Utilização dos equipamentos de trabalho (a viatura e outros equipamentos incorporados);
- Utilização de equipamentos de comunicação móvel e novas tecnologias;
- Posturas de trabalho (de condução e da movimentação manual de cargas);
- Cumprimento dos tempos de condução e descanso;
- Habilitação para a condução de empilhadores;
- Riscos profissionais e medidas preventivas do posto de trabalho;
- Condução defensiva (antecipar o perigo – ver, ser visto e analisar todo o contexto em que se encontra – a própria viatura e outras que circulam na via, distâncias de segurança, conforto na condução, etc.);
- Línguas estrangeiras.

3. Informação

As informações de segurança, a par da formação, visam aumentar os recursos individuais dos trabalhadores, quanto à forma de lidar com os riscos inerentes às suas tarefas, designadamente através da transmissão de instruções sobre:

- Prevenção de assaltos (incluindo roubo da mercadoria e do próprio veículo), agressões e atos de vandalismo;
- Prevenção de riscos químicos (incluindo a sinalização e a rotulagem) e biológicos (animais, resíduos sólidos, urbanos, etc.);
- Procedimentos administrativos relacionados com a sua atividade;



- Reconhecimento de anomalias do veículo e dos procedimentos para a sua resolução e comunicação;

- Equipamentos de proteção individual;

- Definição de instruções de trabalho e elaboração de fichas de procedimentos escritos com especificações de segurança.

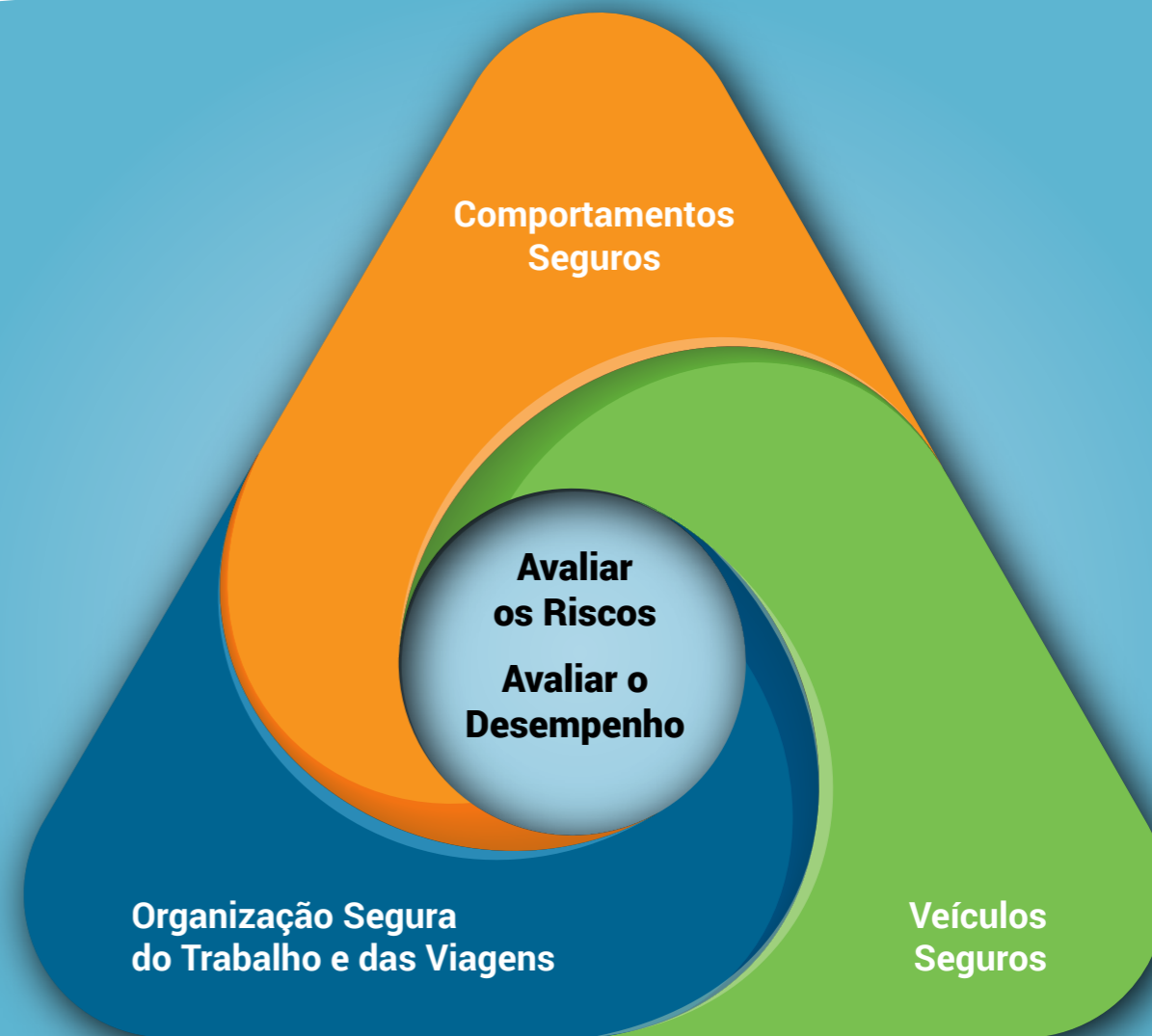
4. Vigilância da saúde

A vigilância da saúde e os respetivos exames, para além da observação do trabalhador em risco potencial de contrair uma doença ou uma lesão relacionada com o trabalho e da avaliação da sua aptidão física e psíquica, constitui uma linha privilegiada de comunicação sobre os riscos a que está exposto e sobre a sua proteção. Desta atividade resulta ainda informação indispensável para programar medidas de prevenção e controlo dos riscos profissionais.



Campanha de Segurança e Saúde
no Trabalho da Condução
Automóvel Profissional

**Gestão da Segurança
e Saúde no Trabalho**



A segurança rodoviária ocupacional é uma responsabilidade partilhada

Principal legislação

- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
- Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro e sucessivas alterações legislativas - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho

Para mais informações, consulte: www.act.gov.pt

Conduzir é trabalhar: os riscos na estrada são riscos profissionais

De acordo com Observatório Europeu para a Segurança Rodoviária os acidentes rodoviários de trabalho, envolvendo viaturas motorizadas, são a principal causa de morte e o maior fator contributivo para a perda de vida nos locais de trabalho, nos países industrializados.



A atividade de condução de veículos na estrada comporta riscos profissionais, que devem ser integrados nas políticas e na gestão das empresas com o envolvimento dos gestores de topo e uma clara definição de responsabilidades na hierarquia da empresa. Nesse âmbito a avaliação de riscos é um processo dinâmico que permite às organizações reconhecer os seus problemas e implementar uma política pró-ativa de gestão de riscos profissionais.

A avaliação de riscos é um procedimento formal, que deve ser reduzido a escrito. Depois de avaliados os riscos devem ser adotadas as medidas de prevenção e proteção necessárias e adequadas à sua eliminação, redução ou controlo. Deve igualmente proceder-se à verificação da eficácia das medidas para introduzir processos de melhoria contínua, tendo em vista um desempenho organizacional seguro e saudável para os trabalhadores e para terceiros.

A adoção de medidas de prevenção e de proteção, inclui a organização do trabalho, a proteção coletiva, complementando com uso de equipamento de proteção individual. A informação, formação e consulta dos trabalhadores bem como a vigilância da saúde devem ser aplicadas.



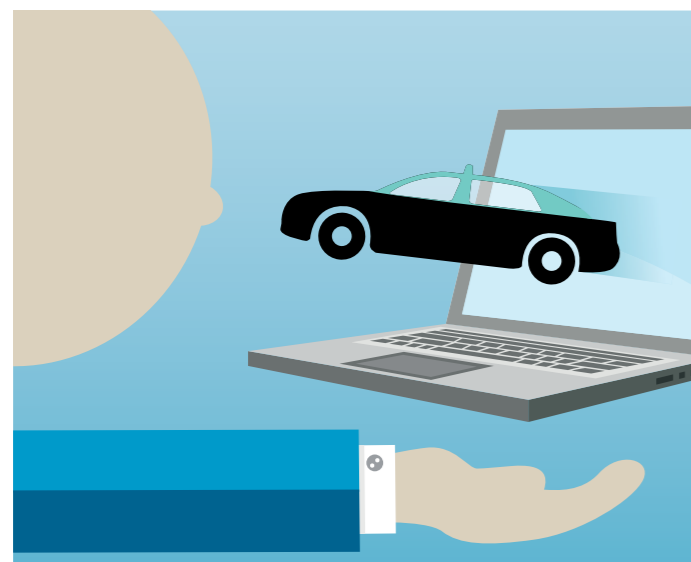
Identificação de riscos		Risco prioritário		Ações a desenvolver		
Posto de trabalho/local	Descrição da situação de risco	Sim	Não	Medidas de prevenção	Data	Responsável

A correta avaliação conduz à melhor decisão - gestão da segurança rodoviária ocupacional

1. Instrumentos de avaliação de riscos

A **ferramenta OIRA** é um instrumento de avaliação pró-ativa de riscos no transporte rodoviário de mercadorias, disponibilizada pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho a fim de permitir escolher convenientemente as respetivas medidas de prevenção. Esta ferramenta está disponível para todos os interessados em www.oiraproject.eu

2. Análise de acidentes



A **análise** das causas dos acidentes visa alterar o contexto de ocorrência dos mesmos, através da implementação de medidas de correção prevenindo a sua reincidência. Os acidentes rodoviários de trabalho podem ser referenciados a três ordens de fatores:

- Humanos - relativos ao trabalhador e à respetiva inserção na organização, como condutor ou como peão, em caso de atropelamento;
- Mecânicos - relativos ao veículo como equipamento de trabalho, à sua manutenção periódica, às revisões e inspeções técnicas obrigatórias;
- Ambientais - relativos às condições meteorológicas, estado da via e das instalações dos clientes, incluindo a sua sinalização, tráfego, relações sociais, etc.

3. Lista e estatística de acidentes de trabalho

A empresa deve dispor de um sistema de **recolha** dos dados dos acidentes de trabalho (de viagem, transporte ou circulação, nas instalações e *in itinere*), e seu tratamento estatístico, considerando nomeadamente:

- Atividade desenvolvida pelo acidentado
- Ano, data, dia da semana e local da ocorrência do acidente
- Tipo de ocorrência
- Data de nascimento do acidentado
- Idade do acidentado à data do acidente
- Sexo do acidentado
- Tipo de lesão sofrida pelo acidentado
- Parte do corpo atingida
- Total de dias de incapacidade (dias perdidos)
- Tipo de incapacidade final após o fecho do processo (consequências)
- Índice de desvalorização no caso de incapacidade permanente parcial
- Custo total da indemnização pelo acidentado

A correta avaliação conduz à melhor decisão - veículos seguros

1. Seleção e aquisição de equipamento de trabalho

O empregador deve assegurar que os veículos e outros equipamentos de trabalho são adequados ou estão convenientemente adaptados à tarefa a desempenhar e garantem a segurança e a saúde dos condutores durante a respetiva utilização. Para isso deve ser privilegiada a aquisição de equipamentos dotados de dispositivos de proteção integrada e características de adaptação ao trabalho e transporte a realizar. A manutenção do seu bom estado de conservação deve respeitar as instruções do fabricante.

2. Manutenção preventiva e corretiva

A manutenção preventiva e corretiva dos veículos e dos demais equipamentos incorporados é essencial para aumentar os níveis de segurança, desempenho e conforto dos motoristas e passageiros. Deve existir um plano de manutenção periódica para cada veículo, nele se incluindo reparações, lavagens regulares das viaturas, eliminação de resíduos de óleos e combustíveis, entre outros. Neste âmbito é importante perspetivar o papel do condutor:

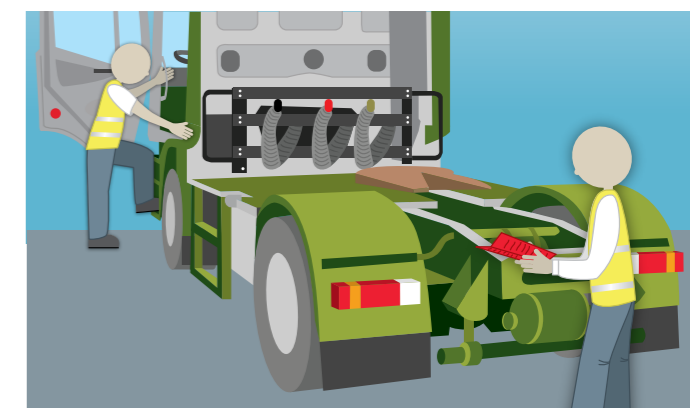
- Na realização de manutenção de 1º nível ao veículo verificando a sua operacionalidade e garantindo o seu abastecimento (por ex. níveis de fluidos, pneus, iluminação, combustível e outros);
- No reconhecimento de anomalias a partir dos sinais evidenciados pelo veículo;
- Na identificação das causas de avarias técnicas, no reporte e/ou eventual resolução das mesmas.

3. Inspeções e verificações de segurança

A manutenção adequada dos equipamentos durante o seu período de utilização, visa assegurar a eliminação

ou, não sendo possível, a minimização dos riscos para a segurança ou saúde dos condutores e de terceiros. Essa finalidade supõe que o empregador estruture uma organização de meios humanos e técnicos que permita:

- Proceder a verificações periódicas dos veículos e demais equipamentos e se necessário, a ensaios periódicos sempre que estes se encontrem sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos;
- Proceder a verificações extraordinárias quando ocorram acontecimentos excecionais, nomeadamente, transformações, acidentes, fenómenos naturais ou períodos prolongados de não utilização, que possam ter consequências gravosas para a sua segurança;
- Elaborar relatório das verificações e ensaios efetuados de onde conste, nomeadamente, a identificação do condutor que habitualmente utiliza o veículo, as deficiências detetadas e o prazo para a sua reparação;
- Adotar as medidas de prevenção e correção adequadas à garantia da segurança e saúde dos condutores.



A correta avaliação conduz à melhor decisão - comportamentos seguros

1. Gestão de competências

A atividade da condução profissional exige trabalhadores com responsabilidades técnicas e administrativas que, além da condução, realizam operações básicas de manutenção periódica do veículo, reparações de emergência, resolução de avarias, vigilância da carga e do veículo, de carga e descarga, entrega de mercadorias em boas condições, relação com clientes, utentes, passageiros e outros utilizadores da via, conhecimentos em línguas estrangeiras, etc. Estes trabalhadores têm ainda responsabilidades ao nível da documentação relativa ao veículo e à carga, aos passageiros, ao registo dos tempos de trabalho, da tomada de decisão em caso de dano ou acidente, da informação ao empregador das questões importantes inerentes ao seu trabalho, etc. Neste contexto é importante a empresa:

- Verificar previamente à admissão, as aptidões dos candidatos a motoristas para o exercício da função que vão

desempenhar (transporte nacional e ou internacional de passageiros em serviços regulares e ou ocasionais e outros, transporte internacional de mercadorias, transporte urbano de passageiros, em táxis, etc.);

- Implementar técnicas que diminuam o risco de automatização de gestos de condução;
- Programar o desenvolvimento do trabalho tendo em conta a possibilidade de falha humana;
- Designar responsáveis pela segurança rodoviária ocupacional e pelas situações de emergência;
- Implementar um sistema de reconhecimento de desempenho com boas condições de trabalho, para garantir mão-de-obra qualificada e motivada.